



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 282 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 282 de 18 de agosto de 2023.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 6 de setembro de 2024.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 14 de agosto de 2025.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 252 de 24 de setembro de 2025.](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº 19.00.6500.0005892/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor FRANCISCO BERNARDES LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Técnico - Jurídico (Nível Superior), do Ministério Público do Estado do Amazonas, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo das funções no órgão de origem, e com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS